

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – 2025

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, _____ (nome do responsável legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e domiciliado na _____, responsável legal, conforme documento em anexo, pelo menor _____ (nome do menor), portador da carteira de identidade / certidão de nascimento nº _____, domiciliado no mesmo endereço acima mencionado, entende e concorda em:

1. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO, REALIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM

- a) autorizar o menor acima referido a participar do CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES _____ (edição da competição), na cidade de _____, de ____/____/2025 a ____/____/2025.
- b) autorizar o menor acima referido a viajar e estar acompanhado na responsabilidade de - _____, CPF _____, RG _____.
- c) declarar ciência quanto ao estado de saúde do menor acima referido, estando o mesmo capacitado a realizar as atividades previstas para a competição acima descrita, inclusive quanto a exames antidoping.
- d) autorizar o menor a ser transportado por meio aéreo ou terrestre, bem como hospedar-se em hotel ou alojamento, conforme as disponibilidades da sede, e alimentar-se em estabelecimentos comerciais ou refeitórios, durante o período de realização dos jogos.

2. CESSÃO DO DIREITO DE IMAGEM

- a) Concordar com a concessão à Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e ao Clube sediante do direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor ou a ele atribuíveis, bem como de usar as fotografias e os vídeos realizados no Campeonato, em que o menor apareça, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, sem ônus através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda a espécie, embalagens de produtos ou de qualquer outra forma de utilização que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando o menor e seu representante legal, desde já, a qualquer remuneração.
- b) assumir o compromisso de não modificar nem permitir que o menor modifique, no todo ou em parte, de não cobrir nem permitir que o menor cubra, de qualquer forma, a marca, o logo e o nome da **CBV** ou de seus patrocinadores constantes dos uniformes oficiais, se houver, bem como de não

permitir que o menor use simultaneamente com os uniformes oficiais, nem que exiba, por qualquer forma, qualquer outra roupa ou acessório não autorizado expressamente pela **CBV**.

- c) assumir o compromisso de não portar nem utilizar, nem permitir que o menor porte ou utilize, dentro das áreas do evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização, sob pena de ser retirado das áreas do evento.
- d) assumir o compromisso de não portar nem utilizar, nem permitir que o menor porte ou utilize, dentro das áreas do evento, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, sob pena de ser retirado das áreas do evento.

3. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Entregar o presente preenchido e devidamente assinado.
- b) Ter conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização da competição, declarando estar apto para praticar as atividades conforme resultados dos testes e exames realizados.
- c) Ter conhecimento que caso o teste de COVID, for reagente, não poderei participar da competição, devendo cumprir o período de isolamento.
- d) Declaro estar ciente que embora a CBV esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a CBV de qualquer responsabilidade nesse sentido.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Declaro ter pleno conhecimento e aceitar as normas do evento descrito no item 1, e assumir o compromisso de respeitar e fazer com que o menor respeite as áreas privativas da organização, sendo vedada a minha participação e a participação do menor nas estruturas de apoio ou outros locais sem autorização por escrito da organização, sob pena de ser retirado a qualquer tempo.
 - b) Isento a CBV, o CBC e o Clube sediante, bem como seus patrocinadores e parceiros, de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados no transporte de ida e volta do evento, hospedagem, alimentação ou na execução das atividades previstas durante a sua realização renunciando a qualquer medida ou recurso em qualquer instância ou tribunal.
 - c) Os dados pessoais ora informados são de minha total responsabilidade, e concordo que a CBV compartilhe os dados coletados, de acordo com a legislação aplicável à proteção de dados. As informações acerca do compartilhamento de dados decorrentes da presente autorização poderão ser solicitadas no canal <https://voleibrasil.lgpdlegalcontrol.com.br>
 - d) [Além dos dados informados, responsável consente com o tratamento de dados físicos, de desempenho e de saúde, do Atleta com idade inferior a 18 anos completos, bem como seu compartilhamento com terceiros, em especial clubes e federações para o desenvolvimento profissional do Atleta.](#)
 - e) Declaro que concordo e me comprometo a cumprir e fazer cumprir todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, bem como com as Normas e Regulamentos de cada Competição, bem como as Regras Oficiais da modalidade, o Estatuto Social da CBV, Regulamentos, Regimentos Internos, o Código de Conduta Ética da CBV, todos, disponíveis no site da entidade, e
-

demais regulamentos e decisões da CBV e da FIVB, da Justiça Desportiva, do CAS, e das autoridades antidopagem a ABCD e a WADA;

- f) Abster-se de praticar quaisquer atos que possam resultar em manipulação de resultados, conforme previsto na legislação vigente, no Código de Conduta Ética da CBV e nos regulamentos aplicáveis. Caso o Atleta tome conhecimento de qualquer abordagem ou situação que envolva a possibilidade de manipulação de resultados, em relação a si ou a terceiros, deverá relatar imediatamente à CBV e às autoridades competentes, empenhando os melhores esforços para que as circunstâncias sejam totalmente esclarecidas
- g) Declaro que todas as informações foram transmitidas pela CBV de forma clara e adequada;

5. PRAZO DE ENTREGA

O presente deve ser entregue, devidamente preenchido e assinado até o do congresso técnico, sendo certo que a falta deste, acarreta a impossibilidade de inscrição do atleta.

_____ (nome da cidade), _____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura: _____
Nome por extenso do responsável legal

_____ Assinatura: _____
Nome por extenso do atleta

Observação 1: Este documento só terá validade para atletas menores, mediante o reconhecimento de firma do responsável legal, na forma do provimento nº 103 do Conselho Nacional de Justiça.

Observação 2: anexar documento que comprove que é responsável legal pelo menor